



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA**

**Praça Celso Azevedo, 127 – Cep. 59.375-000 – Telefax (84) 3473-2358
CNPJ 10.727.485/0001-73 – E-mail: camaracruzeta@yahoo.com.br**

Ofício 011/2023 – SA

Cruzeta/RN, em 18 de janeiro de 2023.

DO: Setor Administrativo

AO: Excelentíssimo Presidente do Poder Legislativo Municipal de Cruzeta/RN

Senhor Itan Lobo de Medeiros

Senhor Presidente,

Solicitamos de Vossa Senhoria a autorização para contratação de empresa especializada para prestação do serviço de manutenção das cadeiras dos vereadores do Plenário Pedro Vital, incluso troca do piston a gás, atendendo as necessidades da Câmara Municipal de Cruzeta/RN.

O processo justifica-se considerando que as referidas cadeiras tipo presidente está danificadas e, sendo assim, impossibilitando a sua utilização. Com isso, necessita-se que a manutenção seja realizada em caráter de urgência antes que inicie o período ordinário de sessões desta Casa Legislativa, que acontecerá no início de fevereiro do corrente ano, garantido sua utilização, conforto e melhores condições de trabalho aos nobres Vereadores.

Atenciosamente,


Mauricéa Monteiro de Medeiros Almeida

Secretária Administrativa



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA

Praça Celso Azevedo, 127 – Cep. 59.375-000 – Telefax (84) 3473-2358
CNPJ 10.727.485/0001-73 – E-mail: camaracruzeta@yahoo.com.br

Cruzeta/RN, em 18 de janeiro de 2023.

DA: Secretaria Administrativa

AO: Excelentíssimo Presidente do Poder Legislativo Municipal de Cruzeta/RN,
Senhor, *Itan Lobo de Medeiros*

Senhor Presidente,

Venho através deste, encaminhar TERMO DE REFERÊNCIA objetivando a contratação de empresa especializada para prestação do serviço de manutenção das cadeiras dos vereadores do Plenário Pedro Vital, incluso troca do piston a gás, atendendo as necessidades da Câmara Municipal de Cruzeta/RN.

Atenciosamente,

Mauricéa Monteiro de Medeiros Almeida
Secretária Administrativa



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA
Praça Celso Azevedo, 127 – Cep. 59.375-000 – Telefax (84) 3473-2358
CNPJ 10.727.485/0001-73 – E-mail: camaracruzeta@yahoo.com.br

TERMO DE REFERÊNCIA

1- DO OBJETO:

1.1. Contratação de empresa especializada para prestação do serviço de manutenção das cadeiras dos vereadores do Plenário Pedro Vital, incluso troca do piston a gás, atendendo as necessidades da Câmara Municipal de Cruzeta/RN.

2- JUSTIFICATIVA:

2.1 – O processo justifica-se considerando que as referidas cadeiras tipo presidente está danificadas e, sendo assim, impossibilitando a sua utilização. Com isso, necessita-se que a manutenção seja realizada em caráter de urgência antes que inicie o período ordinário de sessões desta Casa Legislativa, que acontecerá no início de fevereiro do corrente ano, garantido sua utilização, conforto e melhores condições de trabalho aos nobres Vereadores.

2.2- Por ser aquisição de pequeno valor, a contratação enquadra-se nas condições de Dispensa de Licitação conforme determina a lei 8.666/93, inciso II do artigo 24.

3 – DAS ESPECIFICAÇÕES DO SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DAS CADEIRAS DOS VEREADORES DO PLENÁRIO PEDRO VITAL, INCLUSO TROCA DO PISTON A GÁS:

3.1- As especificações, os preços e os quantitativos a serem adquiridos são:

ITE M	ESPECIFICAÇÃO	QUAN T.	VALOR UNITARI O	VALOR TOTAL
01	Contratação de empresa	15	R\$ xxxx	R\$ xxxxx



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA

Praça Celso Azevedo, 127 – Cep. 59.375-000 – Telefax (84) 3473-2358
CNPJ 10.727.485/0001-73 – E-mail: camaracruzeta@yahoo.com.br



especializada no serviço de manutenção das cadeiras dos vereadores do Plenário Pedro Vital, incluso troca do piston a gás, atendendo as necessidades da Câmara Municipal de Cruzeta/RN.			
---	--	--	--

3.2- O valor total para o serviço de manutenção das cadeiras Câmara Municipal de Cruzeta/RN, é de R\$ xxxxx (xxxxx) e foi obtido através de pesquisa de preço anexa a este termo de referência.

3.3- Os preços estão de acordo com os praticados no mercado.

4- DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

4.1- São obrigações do CONTRATANTE:

4.1.1- Acompanhar e fiscalizar a prestação do serviço;

4.1.2- Proporcionar todas as facilidades para que a CONTRATADA possa prestar o serviço, dentro das condições pactuadas;

4.1.3- Notificar a CONTRATADA, por escrito, acerca da ocorrência de eventuais irregularidades no serviço realizado, fixando o prazo mínimo de 24 (vinte e quatro) horas para sua correção;

4.1.4- Estando o serviço de acordo com o solicitado e a devida nota fiscal/fatura atestada, a contratante efetuará o pagamento nas condições acordadas;

5- DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

5.1- São obrigações do CONTRATADA

5.1.1- Fornecer o serviço conforme as especificações constantes neste termo de referência;

5.1.2- Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, nem subcontratar qualquer serviço a que está obrigado, sem prévio assentimento por escrito, do CONTRATANTE;

5.1.3- Prestar, em tempo hábil, todas as informações e esclarecimentos solicitados pelo CONTRATANTE e atender, pronta e irrestritamente, às reclamações desta;



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA

Praça Celso Azevedo, 127 – Cep. 59.375-000 – Telefax (84) 3473-2358
CNPJ 10.727.485/0001-73 – E-mail: camaracruzeta@yahoo.com.br



5.1.4- Pagar regulamente os impostos, taxas e demais contribuições e tributos decorrentes da execução do objeto do instrumento contratual a ser posteriormente firmado;

5.1.5- Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrente do objeto a ser contratado;

5.2- Por força do § 2º, do art. 32, da Lei 8.666/93, fica a CONTRATADA obrigada a declarar ao CONTRATANTE, sob as penalidades cabíveis, a superveniência de quaisquer fatos que o impeçam de contratar com a Administração Pública.

Cruzeta/RN, 18 de janeiro de 2023.

Mauricéa Monteiro de Medeiros Almeida
Secretária Administrativa

Considerando a necessidade do serviço em face das justificativas apresentadas, manifesto-me de acordo com o presente documento.

Itan Lobo de Medeiros
Presidente



MUNICÍPIO DE CRUZETA
CAMARA MUNICIPAL
 PC CELSO AZEVEDO, 127, CENTRO, CRUZETA/RN
 CEP: 59375000 CNPJ: 10.727.485/0001-73

Solicitação de Despesa

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil



Unidade Orcamentária: **01.001 - CAMARA MUNICIPAL**

Nº Solicitação: **16** Data Emissão: **27/01/2023** Classificação: **Serviço** Processo: **17/2023**

Objeto:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE CADEIRAS DOS VEREADORES DO PLENARIO PEDRO VITAL, INCLUSO A TROCA DO PISTON A GÁS, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA/RN.

Justificativa:

Item	Descrição	Lote	Qtd.	Und	Vlr. Unitário	Vlr. Total
0171	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE CADEIRAS DOS VEREADORES DO PLENARIO PEDRO VITAL, INCLUSO A TROCA DO PISTON A GÁS		15	SERV	0,00	0,00
Valor Total:						0,00


MAURICÉA MONTEIRO DE MEDEIROS ALMEIDA
 465.850.874-53
 ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS